



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR 11/2022/GR/REITORIA

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Destinatários: Pró-reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, *Campi*), Coordenadores, Chefes e Secretários.

Assunto: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos.

Senhores Dirigentes,

1. CONSIDERANDO as medidas adotadas no âmbito desta Universidade para a melhoria dos documentos e processos gerados no SEI, com revisão de todos os tipos de processos atualmente registrados, junto às respectivas unidades gestoras;
2. CONSIDERANDO o Acórdão nº 389/2020 - TCU - Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União determinou "a disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI".
3. CONSIDERANDO o Acórdão nº 484/2021 - TCU - Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União determinou às Instituições Federais de Ensino que "Adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública".
4. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ampliar as ferramentas de governança da UFC, a qual já dispõe de painéis estratégicos e de plano de integridade em transparência ativa, e que agora deve evoluir para apresentar mais um serviço aos cidadãos com acesso

direto e irrestrito aos documentos e processos públicos da Universidade.

5. Informa-se que, **a partir do dia 15 de novembro de 2022**, todos os documentos que compõem os processos administrativos, que estejam classificados no Nível de Acesso Público, serão disponibilizados para consulta pública, independentemente de cadastro, autorização ou utilização de *login* e senha pelo usuário interno ou externo à UFC.
6. O Grupo Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ficará responsável pela reestruturação e atualização da classificação de documentos e informações que compõem os processos da UFC até o dia 30 de setembro de 2022, ficando delegada competência ao referido grupo gestor para fixação de metas e prazos a serem observadas pelas unidades para o alcance do objetivo proposto.
7. Na ocasião, ressalta-se a importância da correta classificação dos processos e documentos, com vistas a evitar que informações que não sejam consideradas públicas sejam disponibilizadas de maneira indevida.
8. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Divisão de Protocolo da PROPLAD pelo e-mail dpc@proplad.ufc.br

Atenciosamente,

Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 18/08/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3333499** e o código CRC **3BEA7F71**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>